REQUERIMENTO Nº 772/2018

Considerando que a Lei Municipal nº 5.215/2018, de 18/05/2018, busca garantir a possibilidade de parcelamento do crédito tributário ou não tributário, inscrito ou não em dívida ativa, desde que o valor devido seja atualizado nos termos da legislação aplicável, com juros e multa de mora estabelecidos na legislação.

Considerando que o projeto da referida legislação foi de autoria deste vereador, atendendo a pedido de diversos munícipes.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Diretor do SAAE para que informe o motivo de referida lei não ter sido implantada até o presente momento, fato que facilitaria a quitação de tributos em atraso.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR